

TERMO ADITIVO Nº 060/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação para utilização de saldo financeiro ao custeio, para inclusão da despesa da Segurança Patrimonial e locação de equipamento-Nobreak.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizada a suplementação do custeio no valor total de **R\$ 291.141,86**(duzentos e noventa e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da formalização do presente aditamento, considerando:

1.1.1. Inclusão da despesa de Segurança Patrimonial nas UBS, cujo contrato deixará de ser executado pela **CRS-Sul** a partir de dezembro de 2023, no valor mensal de **R\$288.911,86** (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos).



TERMO ADITIVO Nº 060/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.1.2. Locação de Nobreak para a AMA/UBS Integrada Vila Prel, para prevenção de danos ao aparelho Autoclave, visto a instabilidade da energia elétrica na região, com valor mensal de R\$2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos)

	Custeio
Seg. Patrim.	288.911,86
Loc. Equip.	2.230,00
TOTAL	291.141,86

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- As despesas descritas, serão suportados com a utilização do saldo financeiro do montante anteriormente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

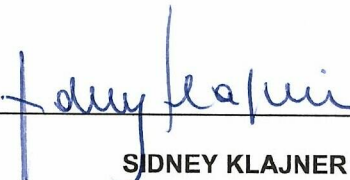
3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



Caroline Midori Tamanaha
Coordenador Inf. Gerenciais
Orçamento e Compliance
NOME: _____
RG: _____
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein - Programa Governamentais



NOME: Sabelly Gonçalves de Souza
RG: _____



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social
Dr. Fernando Bacal
Vice-Presidente

